

Nome:

Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP) Divisão de Captação, Desenvolvimento e Ambiência Organizacional (DICAP) Serviço de Concursos Públicos para Servidores e Outorga nas Atividades Notariais e Registrais (SECON)

Verificação de Documentação Comprobatória dos Requisitos para Outorga Admissão

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro

DOCUMENTOS-ADMISSÃO	SIM	NÃO
Cópia autenticada do documento oficial de identidade.	()	()
Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento atualizada ou título de cidadania.	()	()
Certidão original ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais.	()	()
Cópia autenticada do certificado original de reservista ou documento assemelhado.	()	()
Comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal, sendo aceito aquele emitido pelo <i>site</i> .	()	()
Cópia autenticada do diploma original, com a colação de grau no curso de Direito, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura, ou de declaração original da instituição de ensino que comprove o término do curso em questão, com a respectiva colação de grau.	()	()
Cópia autenticada da CTPS e declaração original do empregador, comprovando o exercício por dez anos, completados até o término das inscrições. Os servidores públicos que exerceram suas funções em Serviço Extrajudicial deverão apresentar certidão original expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça quando o referido exercício tenha ocorrido no Estado do Rio de Janeiro, caso o exercício tenha ocorrido em outro Estado, a comprovação se fará por declaração original ou certidão original expedida pelo órgão de origem.	()	()
Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido, nos últimos cinco anos anteriores à primeira publicação do edital <u>até a data atual</u> , penalidade administrativa ou procedimento administrativo disciplinar perante o órgão ou entidade no qual tiver algum vínculo funcional.	()	()

FRM-SGPES-062-01 Revisão: 04 Data: 10/03/2023 Pág. 1/3



Verificação de Documentação Comprobatória dos Requisitos para Outorga Admissão

DOCUMENTOS-ADMISSÃO	SIM	NÃO
Declaração firmada pelo candidato relacionando os endereços ou comarcas em que residiu nos últimos 10 (dez) anos.	()	()
Certidão da Justiça Federal.	()	()
Certidões cíveis com abrangência dos últimos 10 (dez) anos, devendo ser apresentadas tantas certidões quantas forem as comarcas de domicílio do candidato nos últimos dez anos retroativos à data da primeira publicação do edital até a data atual.		()
Certidões criminais com abrangência dos últimos 10 (dez) anos, devendo ser apresentadas tantas certidões quantas forem as comarcas de domicílio do candidato nos últimos dez anos retroativos à data da primeira publicação do edital até a data atual.		()
Certidão da Justiça Militar Estadual para o candidato residente fora da Comarca da Capital.	()	()
Certidões de protesto de títulos com abrangência dos últimos 5 (cinco) anos, devendo ser apresentadas tantas certidões quantas forem as comarcas de domicílio do candidato nos últimos dez anos retroativos à data da primeira publicação do edital até a data atual.		()
Declaração confirmando a ciência das incompatibilidades e impedimentos previstos no artigo 28, inciso IV da Lei Federal nº 8906/94 e no artigo 25 da Lei Federal nº 8.935/1994, declarando ainda o candidato, que não se enquadra em quaisquer dessas situações.	()	()
02 (duas) fotos 3x4 recentes.	()	()
Currículo.	()	()
Documento de indicação de fontes de referência, fazendo constar nome, cargo, telefone e endereço completo com CEP.	()	()

FRM-SGPES-062-01 Revisão: 04 Data: 10/03/2023 Pág. 2/3



Verificação de Documentação Comprobatória dos Requisitos para Outorga Admissão

DOCUMENTOS-ADMISSÃO	SIM	NÃO
Para candidato residente em outro Estado ou que tenha residido, estudado ou trabalhado fora do Estado do Rio de Janeiro após os dezoito anos de idade, apresentar também as certidões abaixo.		
Certidões da Justiça Militar Federal.	()	()
Certidões da Justiça Militar Estadual.	()	()
Certidões da Polícia Civil Estadual.	()	()
Certidões da Polícia Federal.	()	()
Observação:		
Conferido por: matrícula:		

FRM-SGPES-062-01 Revisão: 04 Data: 10/03/2023 Pág. 3/3